



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Leme

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130801622	24/05/2021	24/05/2021	24/05/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI	13.601.773/0001-75
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA CORONEL JOAO FRANCO MOURAO, 637
CENTRO, Leme - SP CEP: 13610180

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 24/05/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01.0570.0246.000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

24/05/2021



FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

INEXISTENTE

24/05/2021

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4321-5/00-021 - Instalações elétricas, obras de
- » 7112-0/00-018 - Engenharia; serviços técnicos de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

24/05/2021

Atividade auxiliar

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

24/05/2021

Atividade(s)
Auxiliar(es)



PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

24/05/2021

SPM2130801622

24/05/2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200007503

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VALMIR TADEU IMPULCETTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VALMIR TADEU IMPULCETTO
Registro: 605008908-SP RNP: 2602409979
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
Número ART: 28027230201016937 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/08/2020 Baixada em: 28/08/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190161327
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI
Contratante: Prefeitura Municipal de Americana
AVENIDA AVENIDA BRASIL 85 No.:
Complemento: Bairro: VILA MEDON
Cidade: Americana UF: SP CEP: 13465901 . PAIS: BRASIL
Contrato: 283/2017 Celebrado em: 20/12/2017
Vinculado à ART: 28027230200983661, 28027230200983601
Valor do Contrato: R\$ 198.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Endereço da Obra/serviço: AVENIDA BRASIL No.: 85
Complemento: Bairro: VILA MEDON
Cidade: Americana UF: SP CEP: 13465901 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/12/2017 Conclusão Efetiva: 19/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, de Inspeção de Instalações Elétricas . 64,00000 unidade.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200007503

28/08/2020 14:17:15

Autenticação Digital: BKgCU6g0Cys1JzBaGyn3ITs3G1IsBK5A

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



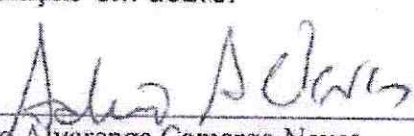
Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Fls. 158

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada conforme para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Impulcetto & Impulcetto Elétrica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.601.773/0001-75, estabelecida na Rua Coronel João Franco Mourão, nº 637, bairro Centro, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Americana**, CNPJ nº 45.781.176/0001-66, conforme **Processo Administrativo número 38.131/2016, Contrato 283/17, modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, "Auferição da restituição dos valores das contas de energia elétrica"**. Os serviços são relativos a adequação, identificação, redução dos valores pagos nas contas de energia elétrica e recuperação dos valores cobrados indevidamente nas contas de energia elétrica da Prefeitura, de acordo com a Resolução 414/2010 atualizada da ANEEL, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2017, com prazo de execução de 12 meses, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais) e o número das Notas Fiscais 175, 186, 195, 200, 209, 218, 220, 226, 232, 235, 239 e 255, sendo o prazo contratual prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses. Sendo assim, o contrato iniciou-se em 21/12/2017 e teve seu encerramento em 19/12/2019.

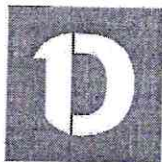
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram o cumprimento do Contrato, sendo que, a mesma abriu Processo Administrativo na ARSESP/ANEEL (Arseesp. ADM-0133-2018), no qual teve decisão favorável para devolução, conforme previsto no art. 113 da Resolução 414/2010 da ANEEL, com decisão para devolução de 44 (quarenta e quatro) unidades consumidoras, sendo que, 13 (treze) Unidades Consumidoras tiveram a devolução em dobro.


Eng. Civil Adriano Alvarenga Camargo Neves
CREA 5061433080 – CPF 267.721.608-60
Email: sosu@americana.sp.gov.br – Fone: (19) 3475-3300
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

De acordo:

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário de Administração Interino
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA


Valmir Tadeu Impulcetto
Representante Legal
IMPULCETTO & IMPULCETTO
ELÉTRICA LTDA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B7EA-66DA-61EB-2D3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO CAMARGO NEVES (CPF 267.721.608-60) em 26/08/2020 16:14:35 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES (CPF 068.407.458-30) em 26/08/2020 17:09:59 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/B7EA-66DA-61EB-2D3C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CNPJ: 03.352.986/001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. 160
gms
Rubrica

Atestamos, a pedido da interessada conforme para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Impulcetto & Impulcetto Elétrica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.601.773/0001-75, estabelecida na Rua Coronel João Franco Mourão, nº 637, bairro Centro, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, prestou serviços ao **Município de Pedro Gomes – MS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57, conforme **Processo Administrativo número 35/2018, Contrato 95/2018, - modalidade Pregão Presencial nº 27/2018**, “Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Engenharia Elétrica para fins de Recuperação de Créditos Advindos de Adequações e reduções nas Contas Mensais de Energia Elétrica, para atendimento à Resolução da ANEEL nº 414/2010 e suas atualizações, com prazo de execução a partir da assinatura do Contrato, realizado em 11/05/2018 e termino na conclusão das devoluções, que foi na emissão da NF nº 289, emitida em 03/06/2020, sendo que, o Contrato foi quitado pela Prefeitura integralmente.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram o cumprimento do Contrato, sendo que, a mesma abriu Processo Administrativo na ANEEL de nº 48500.003157/2019, no qual teve decisão favorável para devolução, conforme previsto no art. 113 da Resolução 414/2010 da ANEEL, sendo que a Concessionaria de Energia Energisa - MS cumpriu a decisão da ANEEL.

Pedro Gomes – MS, 02 de setembro de 2020.


William Luiz Fontoura
Prefeito Municipal


Valmir Tadeu Impulcetto
CREA: 060.500.890-8
Titular – Administrador
Impulcetto & Impulcetto elétrica Ltda


Raynara Bonissoni dos Reis
CREA: MS 61050
Eng. Civil do Município

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

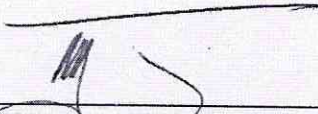
Número de ordem: 000011



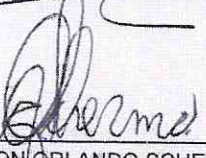
O presente Livro Diário possui 000029 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 29 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI**Município: **LEME**Registro na Jucesp - Nire: **35225306246**Data do arquivamento dos atos constitutivos: **20/04/2011**CNPJ: **13.601.773/0001-75**

LEME, 01 de Janeiro de 2021


VALMIR TADEU IMPULCETTO

Função/cargo: SOCIO ADMINISTRADOR


GILSON ORLANDO SCHERMA

Função/cargo: CONTADOR

CRC/SP nº: SP-270595/O-6



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0286 IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 13.601.773/0001-75

Nº do Diário: 000011

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA: 000023

3 - RECEITAS

3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA

3.1.1 - RECEITA BRUTA

3.1.1.01 - VENDA BRUTA

3.1.1.01.0002 - RECEITA DE SERVICOS

1.114.575,56 C

VENDA BRUTA

1.114.575,56 C

3.2 - DEDUCOES DAS RECEITAS

3.2.1 - DEDUCOES E ABATIMENTOS DA VENDAS

3.2.1.02 - DEDUCOES E ABATIMENTOS

3.2.1.02.0005 - SIMPLES

216.433,71 D

DEDUCOES E ABATIMENTOS

216.433,71 D

Total de RECEITAS

898.141,85 C

(=) RECEITA LÍQUIDA

898.141,85 C

4 - CUSTOS

4.1 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

4.1.1 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

4.1.1.02 - DEDUCAO DE ABATIMENTOS DAS COMPRAS

4.1.1.02.0001 - DESCONTOS OBTIDOS

2.086,30 C

DEDUCAO DE ABATIMENTOS DAS COMPRAS

2.086,30 C

Total de CUSTOS

2.086,30 C

(=) LUCRO BRUTO

900.228,15 C

5 - DESPESAS

5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

5.1.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

5.1.1.01.0001 - MATERIAS DE CONSUMO

718,00 D

5.1.1.01.0025 - SERVICOS PRESTADOS P/TERCEIROS

1.834,00 D

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

2.552,00 D

5.1.1.02 - DESPESAS PESSOAL SERVICOS PROPRIOS

5.1.1.02.0008 - PRO-LABORE

13.223,40 D

DESPESAS PESSOAL SERVICOS PROPRIOS

13.223,40 D

5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS

5.1.1.03.0003 - JUROS E COMISSOES DIVERSOS

14.248,90 C

DESPESAS FINANCEIRAS

14.248,90 C

5.1.1.04 - DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS

5.1.1.04.0004 - MULTAS FISCAIS

13.656,00 E

DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS

13.656,00 E

Total de DESPESAS

43.680,30 E

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0286 IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 13.601.773/0001-75

Nº do Diário: 000011

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA: 000024

(=) LUCRO OPERACIONAL

856.547,85 C

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES

856.547,85 C

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do LUCRO do Período:

856.547,85 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

VALMIR TADEU IMPULCETTO
FUNÇÃO: SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 11530487
CPF: 064.044.398-24

CONQUISTA LEME CONTABIL LTDA
CNPJ: 02.529.679/0001-36
CRC: 2SP020205/O-6
GILSON ORLANDO SCHERMA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 036.408.888-55
CT/CRC: SP-270595/O-6



BALANÇO PATRIMONIAL

0286 IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 13.601.773/0001-75

Nº do Diário: 000011

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA: 000025

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE

BENS NUMERARIOS
CAIXA

BENS NUMERARIOS

955.881,39 D

955.881,39 D

ATIVO NAO CIRCULANTE ATIVO NAO CIRCULANTE

EMPRESTIMOS A RECEBER
VALMIR TADEU IMPULCETTO

EMPRESTIMOS A RECEBER

500.000,00 D

500.000,00 D

Total do ATIVO

1.455.881,39 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO

OBRIGACOES TRIBUTARIAS
SIMPLES A RECOLHER

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

27.473,45 C

27.473,45 C

OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC
PRO LABORE A PAGAR

OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC

980,74 C

980,74 C

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO

PARCELAMENTO IMPOSTOS

PARCELAMENTO I.S.S 2020/002038

20.026,15 C

PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL N.4961549

6.514,43 C

PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL N.4011943

48.379,41 C

PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL N.10

117.148,60 C

PARCELAMENTO IMPOSTOS

192.068,59 C

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL REALIZADO

CAPITAL CONTA SOCIAS
VALMIR TADEU IMPULCETTO

CAPITAL CONTA SOCIAS

99.800,00 C

99.800,00 C

RESERVAS

LUCROS OU (PREJUIZOS)ACULULADOS
LUCROS ACUMULADOS

LUCROS OU (PREJUIZOS)ACULULADOS

1.135.558,61 C

1.135.558,61 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.455.881,39 C

BALANÇO PATRIMONIAL

0286 IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 13.601.773/0001-75

Nº do Diário: 000011

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2021 A 31/12/2021

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

VALMIR TADEU IMPULCETTO

FUNÇÃO: SOCIO-ADMINISTRADOR

RG: 11530487

CPF: 064.044.398-24

CONQUISTA LEME CONTABIL LTDA

CNPJ: 02.529.679/0001-36

CRC: 2SP020205/O-6

GILSON ORLANDO SCHERMA

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 036.408.888-55

CT/CRC: SP-270595/O-6

Fls. 105

Rubrica

Fis. 166

FOLHA: 27

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número de ordem: 000011

O presente Livro Diário possui 000027 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 27 e serviu para a escrituração do período de 01/12/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI.

LEME, 31 de Dezembro de 2021

VALMIR TADEU IMPULCETTO

Função/cargo: SOCIO-ADMINISTRADOR

GILSON ORLANDO SCHERMA

Função/cargo: CONTADOR

CRC/SP nº: SP-270595/O-6



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260240997-9

Nome

VALMIR TADEU IMPULCETTO

Filiação

ALCIDES IMPULCETTO

IVONE MARIA FONTANA IMPULCETTO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

064.044.398-24 11.530.487-SP SSP

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

20/04/1960

LEME

SP

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-SP

03/08/2012

24/01/1986

Ass. Presidente

Registro no Crea

0605008508



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.601.773

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 36693613

Data e hora da emissão 31/05/2022 09:44:09

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

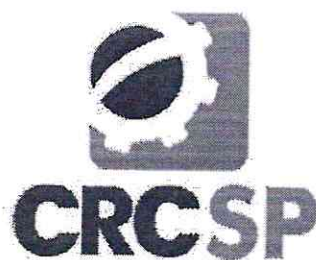
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/052880

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	GILSON ORLANDO SCHERMA
REGISTRO.....:	1SP270595/O-6
CATEGORIA.....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....:	036.408.888-55

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 05/05/2022 às 15:05:21

Válido até: 03/08/2022

Código de Controle: 2238.9559.2529.9382

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2786841/2022

Válida até: 31/12/2022

Processo (Sipro): F-003134/2012

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 13.601.773/0001-75

Endereço: Rua CORONEL JOAO FRANCO MOURAO, 637
CENTRO
13610-180 - Leme - SP

Número de registro no CREA-SP: 1754635

Data do registro: 24/07/2012

Capital Social: R\$ *****99.800,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades referente ao objetivo social, conforme Instrução vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA.

Objetivo Social:

Análise em contas de energia elétrica e dimensionamento de circuito elétricos, serviços de instalação, manutenção, alteração e reparo em todos os tipos de construções de sistema de eletricidade, instalações telefônicas, automação predial, sistema de para-raios, iluminação e construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais em geral e serviços de engenharia.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: VALMIR TADEU IMPULCETTO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2786841/2022 Página 2/2

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0605008908

Registro Nacional: 2602409979

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 27/02/2015

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 18278431-b3cc-40fc-9b8d-40a707b5e347.

Situação cadastral extraída em 29/04/2022 14:09:23.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP LEME**, situada à **Rua: FLÁVIO ZILLO, 110, , CIDADE JARDIM, LEME-SP, CEP: 13614-310**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 29 de abril de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2786836/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: VALMIR TADEU IMPULCETTO

C.P.F.: 064.044.398-24

Endereço: Rua CORONEL JOÃO FRANCO MOURÃO, 476
CENTRO
13610-180 - LEME - SP

Número de registro no CREA-SP: 0605008908

Expedido em: 13/03/1992

Registro Nacional do Profissional: 2602409979

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170558735	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180061172	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA1\4	NR. REC.28027180190161615	quitada em 29/03/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA2\4	NR. REC.28027180190190452	quitada em 15/04/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA3\4	NR. REC.28027180190220549	quitada em 20/05/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA4\4	NR. REC.28027180190220549	quitada em 20/05/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.29202690200159098	quitada em 15/09/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA1\2	NR. REC.2129205-28027180210442294	quitada em 11/03/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA2\2	NR. REC.2390905-28027180210696522	quitada em 23/04/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA1\2	NR. REC.4264932-28027180220663626	quitada em 18/03/2022
ANUIDADE: 2022	PARCELA2\2	NR. REC.4573213-28027180220963033	quitada em 29/04/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2786836/2022 Página 2/2

acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c95accf5-b91d-4cfe-aa4e-93660c21501f.

Situação cadastral extraída em 29/04/2022 13:59:46.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP LEME**, situada à **Rua: FLÁVIO ZILLO, 110, , CIDADE JARDIM, LEME-SP, CEP: 13614-310**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 29 de abril de 2022



06/04/2022

0056398022

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6459369**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 13.601.773/0001-75, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

0056398022





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 13.601.773/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:07 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2022.

Código de controle da certidão: **14BC.592F.0214.D612**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 13.601.773/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040533088-81

Data e hora da emissão 29/04/2022 11:37:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602629241		21/01/2019	20/04/2011	PRAZO INDETERMINADO			
TIPO JURÍDICO						EIRELI (M.E.)	
IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI							
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
13.601.773/0001-75		RUA CORONEL JOAO FRANCO MOURAO		637			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	LEME	SP	13610-180	R\$	99.800,00		

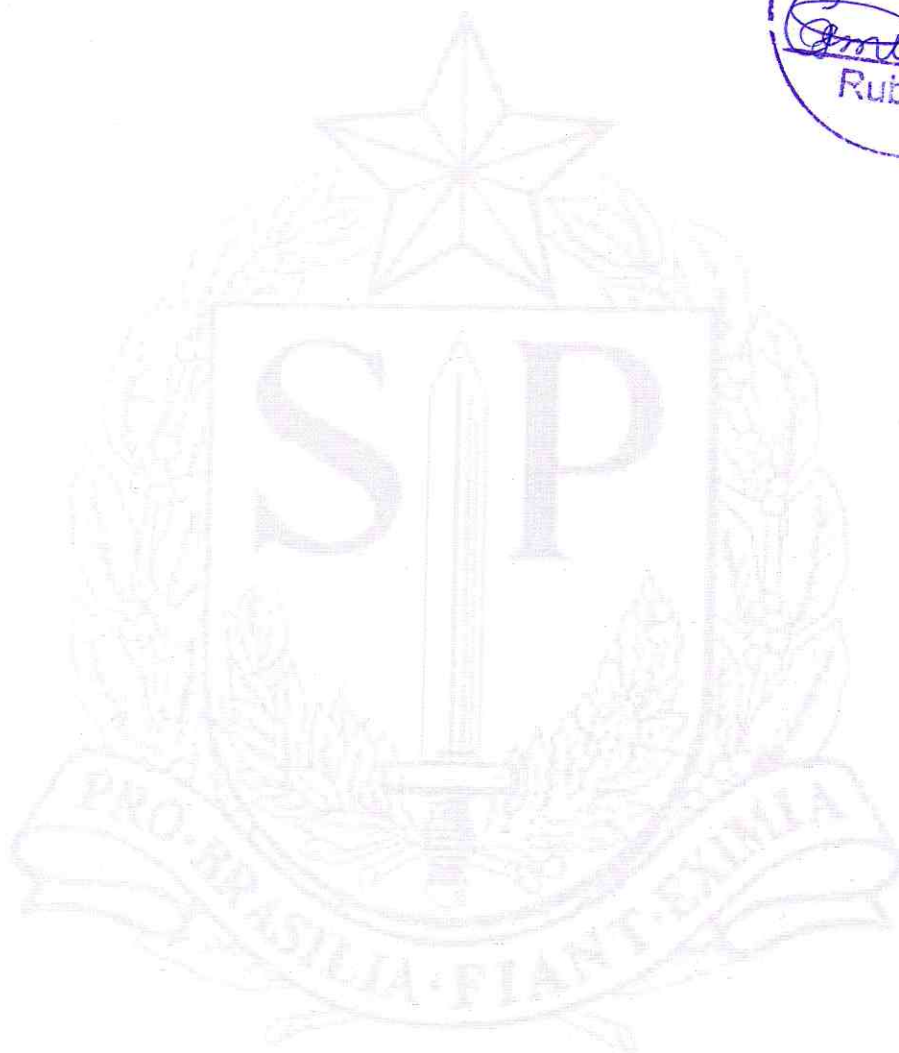
OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
VALMIR TADEU IMPULCETTO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAQUIM MOURAO			820		
B	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	LEME	SP	13610-070	11530487	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
064.044.398-24	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
05/04/2019	131.841/19-1	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA., DATADA DE: 01/04/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602629241
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/01/2022

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35602629241	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/01/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2011	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
COMERCIAL IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J. 13.601.773/0001-75		ENDEREÇO RUA CORONEL JOAO FRANCO MOURAO			NÚMERO 637	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO LEME	UF SP	CEP 13610-180	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 99.800,00	

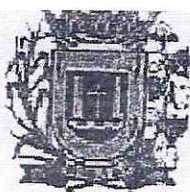
OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME VALMIR TADEU IMPULCETTO					
ENDEREÇO RUA JOAQUIM MOURAO			NÚMERO 820	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO LEME	UF SP	CEP 13610-070	RG 11530487
CPF 064.044.398-24	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 05/04/2019	NÚMERO 131.841/19-1	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA., DATADA DE: 01/04/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602629241
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/01/2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita

Rua: Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

8402 / 2022

INTERESSADO(A): IMPULCETTO & IMPULCETTO ELETRICA LTDA - ME
PROTOCOLO.....: 3083 /03/03/2022 - FINALIDADE:REGULARIDADE

D A D O S D A E M P R E S A
RAZÃO SOCIAL: IMPULCETTO SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI

INSCRIÇÃO.....: 2 173850

ENDEREÇO.....: R CEL. JOAO FRANCO MOURAO

CNPJ/CPF....: 13.601.773/0001-75
NÚMERO...:637

COMPL.ENDER...:

BANCO.....:

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, consta que a empresa citada acima É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data.

Certifico mais, que a presente Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa foi expedida tendo em vista a existência de Processo(s) Administrativo de Parcelamento(s): REFERENTE AO ISSQN, COM EXIBILIDADE SUSPENSÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 INCISO VI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE LEME (CTML) LEI COMPL. Nº 605/11; E CONFORME PARCELAMENTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 12 DE 21/12/2011; CONTRIBUINTE OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 03(três) meses.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 14/03/2022.

Marina Inaja Braghin
MARINA INAJÁ BRAGHIN
Chefe do Núcleo de Atendimento

Marina Inaja Braghin
Chefe do Núcleo de Atendimento
RG: 42.205.626-1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.601.773/0001-75

Certidão nº: 6083155/2022

Expedição: 21/02/2022, às 10:44:48

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.601.773/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.601.773/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/04/2011

NOME EMPRESARIAL
IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R CORONEL JOAO FRANCO MOURAO

NÚMERO
637

COMPLEMENTO

CEP
13.610-180

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LEME

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SCHERMA@LINKWAY.COM.BR

TELEFONE
(19) 3554-4078/ (19) 3554-4077

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 21:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP
IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI.



CNPJ: 13.601.773/0001-75

ALTERAÇÃO CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **Valmir Tadeu Impulcetto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.530.487-SSP-SP e CPF nº 064.044.398-24, residente e domiciliado na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Mourão, nº 820 – Centro – CEP 13610-070, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira nesta praça sob a razão social de **Impulcetto Serviços Elétricos Eireli**, estabelecida na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua Coronel João Franco Mourão, 637 - Centro – CEP 13610-180, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 3560262924-1 em 21/01/2019, resolve, proceder esta alteração de contrato social, conforme cláusula a seguir disposta:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar objeto da empresa PARA: **Análise em contas de energia elétrica e dimensionamento de circuitos elétricos, serviços de instalação, manutenção, alteração e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, instalações telefônicas, automação predial, sistema de para-raios, iluminação e construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais em geral e serviços de engenharia.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência das alterações havidas o titular **Valmir Tadeu Impulcetto**, aproveita a oportunidade para transcrever neste instrumento todas as cláusulas, passando a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação **Impulcetto Serviços Elétricos EIRELI** e terá sua sede e domicílio na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua Coronel João Franco Mourão, 637 - Centro - CEP 13610-180.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da empresa será: **Análise em contas de energia elétrica e dimensionamento de circuitos elétricos, serviços de instalação, manutenção, alteração e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, instalações telefônicas, automação predial, sistema de para-raios, iluminação e construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais em geral e serviços de engenharia.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida pelo titular, **Valmir Tadeu Impulcetto**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolado e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular **Valmir Tadeu Impulcetto**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.



91

CLÁUSULA SEXTA



Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo titular.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA

O titular, **Valmir Tadeu Impulcetto**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

9

CLÁUSULA NONA

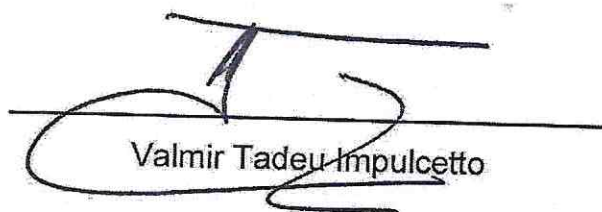


Fica eleito o Fórum da Cidade de Leme para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA

E, por assim estarem de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Leme, 01 de Abril de 2019.


Valmir Tadeu Impulcetto



12
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

ESCRITÓRIO REGIONAL
LIMEIRA

Fls. 188
Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DA FIRMA IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA, COM SEDE NA CIDADE DE LEME, ESTADO DE SÃO PAULO.

Pelo presente instrumento particular, **VALMIR TADEU IMPULCETTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do documento de identidade RG/SSP-SP nº 11530487 e CPF nº 064.044.398-24, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mourão nº 820, Centro – CEP. 13.610-070, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, **ARTHUR IMPULCETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG/SSP-SP nº 46.278.094-6 e CPF nº 395.508.098-62, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mourão nº 820, Centro – Cep. 13.610-070, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, têm entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA.**

SEGUNDA

A sociedade terá sua sede na cidade de Leme, Estado de São Paulo, à Rua Coronel João Franco Mourão, nº 637 – Centro – Cep. 13.610-180.

Parágrafo Único – Observadas as disposições legais vigentes, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA

O objetivo da sociedade será: **ANALISE EM CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA E DIMENSIONAMENTO DE CIRCUITO ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ALTERAÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMA DE ELETRICIDADE, INSTALAÇÕES TELEFONICAS, AUTOMAÇÃO PREDIAL, SISTEMA DE PÁRA-RAIOS, ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EM GERAL.**



QUARTA

O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios, nas seguintes proporções:

VALMIR TADEU IMPULCETTO.....	20.000qtas...	R\$ 1,00..R\$	20.000,00
ARTHUR IMPULCETTO.....	20.000qtas...	R\$ 1,00..R\$	20.000,00
Total.....	40.000qtas...	R\$ 1,00..R\$	40.000,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, fica estabelecido que a responsabilidade dos sócios se restringe única e exclusivamente ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Conforme o permissivo do artigo 997 da Lei nº 10.406/02, fica acordado expressamente que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

QUINTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado podendo se dissolver a qualquer tempo, tendo o início de suas atividades em 25 de Abril de 2011.

SEXTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **VALMIR TADEU IMPULCETTO**, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SETIMA

O uso da firma será feito pelo ADMINISTRADOR VALMIR TADEU IMPULCETTO, conjuntamente ou isoladamente, mas exclusivamente para o negócio da própria sociedade.



OITAVA

Somente o(s) Administrador(es), terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore em valor a ser fixado a cada mês de acordo com o interesse dos mesmos, mas sempre dentro da legislação, e levada à conta **DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO**.

NONA

O exercício financeiro terminará em trinta e um (31) de dezembro de cada ano, afim de que o mesmo coincida com o ano calendário, e observadas as prescrições legais, far-se-á na data acima mencionada, um balanço da sociedade, sendo que os lucros apurados serão opcionalmente distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção do quinhão que cada um possui, facultando-se também a constituição de fundos de reservas para eventuais e oportunos aumentos de capital e se houver prejuízos, estes poderão ser suportados e reembolsados pelos sócios quotistas ou lançados em conta especial para futura compensação.

DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo, entretanto, o sócio quotista que desejar retirar-se da empresa, comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio quotista, com antecedência mínima de noventa (90) dias, entende-se mais que, a cessão da respectiva quota dependerá do consentimento expresso do sócio quotista remanescente, que terá direito de preferência pela aquisição das quotas de capital e demais haveres na sociedade, tudo, observado o disposto na cláusula seguinte (12º) deste contrato.



DÉCIMA SEGUNDA

Entre os sócios quotistas, as quotas são livremente transferíveis, todavia, só podem ceder ou transferir suas partes ou quotas totais ou parcialmente a estranhos, mediante o consentimento expresso do sócio quotista remanescente para este efeito, o sócio quotista que desejar transferir suas quotas a terceiros, por desistência, deverá comunicar a sociedade por carta com recibo de volta, indicando nome, profissão, sua vida comercial, idoneidade e conceitos progressos, além da capacidade técnica que deve equivaler a do sócio retirante, domicílio do futuro cessionário, o preço e as condições que em igualdade, a sociedade ou outro sócio terá direito de preferência, aqui expressamente estipulado e aceito pelas partes.

DÉCIMA TERCEIRA

O sócio quotista que não concordar com qualquer alteração contratual proposta pelo outro sócio quotista poderá optar entre continuar na sociedade modificada ou dela retirar-se, recebendo o seu capital e lucros porventura existentes, relativos a sua parte.

DÉCIMA QUARTA

Todas as despesas de transferência de quotas, mesmo vendidas ao sócio quotista remanescente ou a terceiros, correrão por conta exclusiva do cessionário, para não onerar a sociedade.

DÉCIMA QUINTA

A sociedade não manterá conselho fiscal, devendo os sócios quotistas tomar conhecimento da administração social através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

DÉCIMA SEXTA

Na eventualidade de liquidação litigiosa da sociedade, cada um dos sócios quotistas nomeará quem os represente, devendo estes representantes nomear um liquidante, escolhido entre pessoas de ilibado conceito e idoneidade, que, para fins exclusivos de liquidação, receberá procuração da sociedade.



DÉCIMA SÉTIMA

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando a propriedade das quotas do "de cujus" aos seus herdeiros "ab intestado". Enquanto não se fizer a partilha, o inventariante respectivo tomará parte da reunião dos quotistas, como representante do espólio, e depois de passada e julgado a sentença de partilha, os herdeiros assumirão pessoal e individualmente, a qualidade de quotistas, assegurado aos mesmos, no entanto, o direito de se retirar da sociedade, recebendo seus haveres na forma que for acordada entre os sócios ou decidido em juízo.

DÉCIMA OITAVA

Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que seja, o foro desta comarca de Leme, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato.

"O(s) Administrador(es) e o sócio(s) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Leme (SP), 18 de Abril de 2011.



VALMIR TADEU IMPULCETTO



ARTHUR IMPULCETTO

Testemunhas:



SEBASTIÃO C. LEME DA SILVA
RG - SSP-SP 17.370.416



MARIA H. L. DA SILVA SCHERMA
RG - SSP-SP 15.571.998



VALENCE - Energia Elétrica
Impulcetto Serviços Elétricos Eireli



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 /2022

A Empresa **IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ nº 13.601.773/0001-75, sediada na Rua Coronel João Franco Mourão, 637 – centro – Leme – SP, através de seu representante legal, o Sr. Valmir Tadeu Impulcetto, infra assinado, portador da Carteira de Identidade nº 11.530.487 – SSP-SP e CPF nº 064.044.398-24, **Declara**, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Leme - SP, 31 de maio de 2022.



Impulcetto Serviços Elétricos Eireli
CNPJ : 13.610.773/0001-75
Valmir Tadeu Impulcetto – Diretor - Engenheiro Eletricista
RG : 11.530.487
CPF : 064.044.398-24

IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 13.601.773/0001-75

Rua Cel. João Franco Mourão, 687 – Centro – CEP: 13610-180 – Leme – SP.
Fone: 019-9-8169-3761



VALENCE - Energia Elétrica
Impulcetto Serviços Elétricos Eireli



DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 /2022

A Empresa **IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ nº 13.601.773/0001-75, sediada na Rua Coronel João Franco Mourão, 637 – centro – Leme – SP, através de seu representante legal, o Sr. Valmir Tadeu Impulcetto, infra assinado, portador da Carteira de Identidade nº 11.530.487 – SSP-SP e CPF nº 064.044.398-24, **Declara**, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Leme - SP, 31 de maio de 2022.



Impulcetto Serviços Elétricos Eireli
CNPJ : 13.610.773/0001-75
Valmir Tadeu Impulcetto – Diretor – Engenheiro Eletricista
RG : 11.530.487
CPF : 064.044.398-24

IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 13.601.773/0001-75

Rua Cel. João Franco Mourão, 687 – Centro – CEP: 13610-180 – Leme – SP.
Fone: 019-9-8169-3761



VALENCE - Energia Elétrica
Impulcetto Serviços Elétricos Eireli



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 – CPL/PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 /2022

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Brejo do Piauí/P

A Empresa **IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ nº 13.601.773/0001-75, sediada na Rua Coronel João Franco Mourão, 637 – centro – Leme – SP, através de seu representante legal, o Sr. Valmir Tadeu Impulcetto, infra assinado, portador da Carteira de Identidade nº 11.530.487 – SSP-SP e CPF nº 064.044.398-24, **Declara**, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: Rua Coronel João Franco Mourão, 637 – centro – Leme- SP

CEP: 13.610-180

TELEFONE: (19) 9 8169-3761

E-MAIL: valenge.engenharia@hotmail.com

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Leme - SP, 31 de maio de 2022.

Impulcetto Serviços Elétricos Eireli

CNPJ : 13.610.773/0001-75

Valmir Tadeu Impulcetto – Diretor – Engenheiro Eletricista

RG : 11.530.487

CPF : 064.044.398-24

IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 13.601.773/0001-75

Rua Cel. João Franco Mourão, 687 – Centro – CEP: 13610-180 – Leme – SP.

Fone: 019-9-8169-3761



VALENTE - Energia Elétrica
Impulcetto Serviços Elétricos Eireli

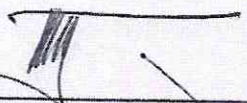


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR E
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 /2022

A Empresa **IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ nº 13.601.773/0001-75, sediada na Rua Coronel João Franco Mourão, 637 – centro – Leme – SP, através de seu representante legal, o Sr. Valmir Tadeu Impulcetto, infra assinado, portador da Carteira de Identidade nº 11.530.487 – SSP-SP e CPF nº 064.044.398-24, **Declara**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação acima referido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Leme - SP, 31 de maio de 2022.


Impulcetto Serviços Elétricos Eireli
CNPJ : 13.610.773/0001-75
Valmir Tadeu Impulcetto – Diretor - Engenheiro Eletricista
RG : 11.530.487
CPF : 064.044.398-24

IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 13.601.773/0001-75

Rua Cel. João Franco Mourão, 687 – Centro – CEP: 13610-180 – Leme – SP.,
Fone: 019-9-8169-3761



VALENCE - Energia Elétrica
Impulcetto Serviços Elétricos Eireli



DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 /2022

A Empresa **IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ nº 13.601.773/0001-75, sediada na Rua Coronel João Franco Mourão, 637 – centro – Leme – SP, através de seu representante legal, o Sr. Valmir Tadeu Impulcetto, infra assinado, portador da Carteira de Identidade nº 11.530.487 – SSP-SP e CPF nº 064.044.398-24, **Declara**, para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

- a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
- c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI;
- d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração

Leme - SP, 31 de maio de 2022.


Impulcetto Serviços Elétricos Eireli
CNPJ : 13.610.773/0001-75
Valmir Tadeu Impulcetto – Diretor - Engenheiro Eletricista
RG : 11.530.487
CPF : 064.044.398-24

IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 13.601.773/0001-75

Rua Cel. João Franco Mourão, 687 – Centro – CEP: 13610-180 – Leme – SP.
Fone: 019-9-8169-3761



VALENCE - Energia Elétrica
Impulcetto Serviços Elétricos Eireli



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 – CPL/PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 /2022

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Brejo do Piauí/PI,

A Empresa **IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ nº 13.601.773/0001-75, sediada na Rua Coronel João Franco Mourão, 637 – centro – Leme – SP, através de seu representante legal, o Sr. Valmir Tadeu Impulcetto, infra assinado, portador da Carteira de Identidade nº 11.530.487 – SSP-SP e CPF nº 064.044.398-24, **Declara**, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Rua Cel. João Franco Mourão, 687 – Centro – CEP: 13610-180 – Leme – SP.
Fone: 019-9-8169-3761



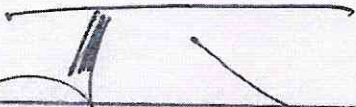
VALENCE - Energia Elétrica
Impulcetto Serviços Elétricos Eireli



e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Brejo do Piauí/PI antes da abertura oficial das propostas, e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Leme - SP, 31 de maio de 2022.


Impulcetto Serviços Elétricos Eireli

CNPJ : 13.610.773/0001-75

Valmir Tadeu Impulcetto - Diretor - Engenheiro Eletricista

RG : 11.530.487

CPF : 064.044.398-24

IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 13.610.773/0001-75

IMPULCETTO SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI
CNPJ. 13.601.773/0001-75



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - LC

LC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LC= $\frac{955.881,39}{28.454,19} = 33,59$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO EN

EN= $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

EN= $\frac{28.454,19 + 192.068,59}{1.455.881,39} = 0,15$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - LG

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG = $\frac{955.881,39 + 500.000,00}{28.454,19 + 192.068,59} = 6,60$

LEME (sp) 05 DE MAIO DE 2022

VALMIR TADEU IMPULCETTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

Gilson Orlando Schemma
CRC 1SP270595/O-6

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.601.773/0001-75
Razão Social: IMPULCETTO E IMPULCETTO ELETRICA LTDA ME
Endereço: R CORONEL JOAO FRANCO MOURAO 637 / CENTRO / LEME / SP / 13610-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601205076619270

Informação obtida em 17/05/2022 09:51:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



OF.IU-0077-2021

São Paulo, 19 de Outubro de 2021

Ref.: Devolução de Val. Cob. a maior, indev., dupl. pag.

SO 304.569.58721-48

Processo ARSESP.ADM-0041-2021

Prezado Senhor,

Comunicamos a abertura do processo administrativo em epígrafe, nos termos da Lei nº 9.784/99, referente à reclamação registrada no Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO) da ANEEL nº 304.569.58721-48, sobre devolução de val. cob. a maior, indev., dupl. pag.

O processo será analisado e decidido em primeira instância administrativa pela Diretoria da ARSESP, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 417, de 23 de novembro de 2010, no Convênio de Cooperação nº 19/2011 ANEEL – ARSESP e contrato de metas.

Desse modo, o Senhor dispõe do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento deste Ofício, conforme faculta o art. 9º, inciso III da Resolução ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007, para apresentar alegações adicionais, caso julgue pertinente.

Informamos, ainda que para dar curso ao processo se faz necessária a comprovação atualizada do interessado ou de seu representante, nos termos do art. 8º da Resolução ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007. Deste modo, solicitamos que seja encaminhado, no prazo citado acima, a saber: procuração.

Caso tenha interesse, as alegações e os documentos atualizados do interessado ou representante podem ser enviados digitalmente para o endereço de e-mail: protocolo@arsesp.sp.gov.br. Neste caso, o e-mail deverá conter a íntegra das alegações e será considerado para efeito de aferição do prazo a data do efetivo recebimento do e-mail nesta Agência.

Atenciosamente,

Samira Bevilaqua

Superintendente Institucional e de Relações com Usuários

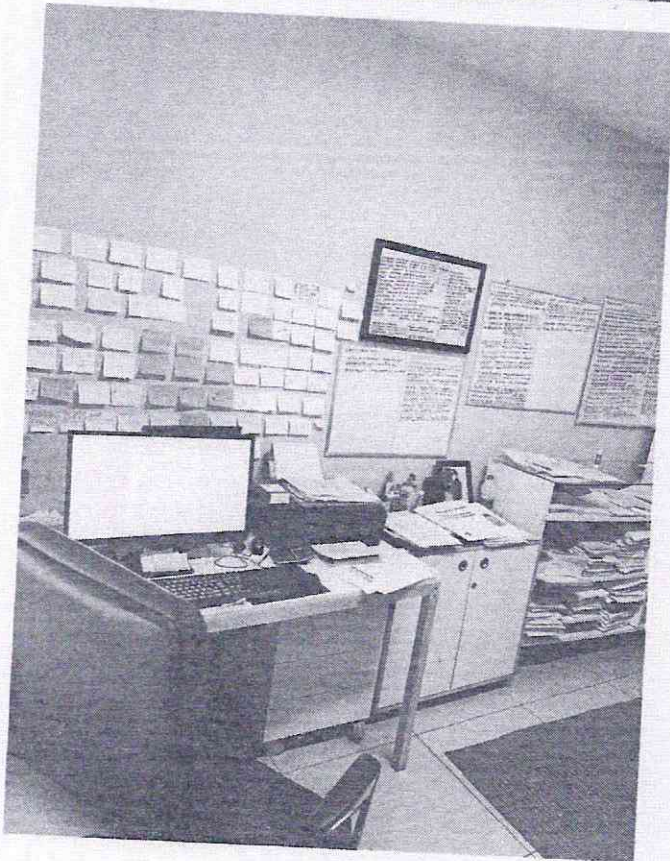
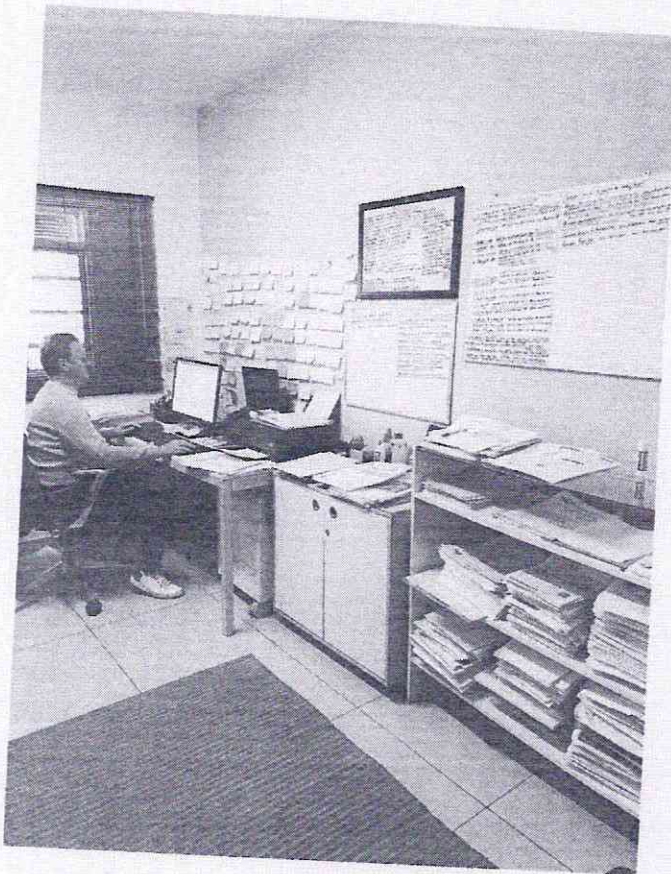
IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS (VALENGE)

VALMIR TADEU IMPULCETTO

Rua Cel. João Franco Mourão, 637, centro

CEP. 13.610-000 – Leme/SP

Código para simples verificação: 4d02923f801e3139. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>



Qc